



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Ao

Exmo.

Sr. Prefeito Municipal de Águas de Lindóia
Gilberto Abdou Helou

PROCESSO N.º 063/2023

EDITAL N.º 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objeto: Aquisição de diversos materiais dentre lupas, trenas, kit de necropsia de animais, lanternas, decibelímetros, morsa, mesa de inox, materiais de segurança do trabalho, materiais veterinários, dentre outros, para uso da Vigilância Sanitária do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Assunto: Impugnação ao Edital

A Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm respeitosamente ante V. Exa., apresentar seu parecer com referência ao processo em epígrafe.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi protocolada tempestivamente, via plataforma do Pregão Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, **IMPUGNAÇÃO** contra o Edital de Licitação da Modalidade Pregão Eletrônico N.º 023/2023.

1 -Da Tempestividade

Conforme instrumento editalício, a Prefeitura Municipal designou a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com abertura da sessão pública designada para o 03 de maio de 2023, às 9h.

Acerca dos requisitos temporais e legais para impugnação do instrumento convocatório o edital estabeleceu as regras no item 22 do edital, vejamos a redação desse dispositivo:

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar e/ou solicitar esclarecimentos deste Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica por meio da plataforma de pregão eletrônico WWW.BNC.ORG.BR e/ou pelo e-mail editais.aguas@hotmail.com pelo fax (19) 3924-9340 ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Professora Carolina Froes, 321, Centro – Águas de Lindóia/SP, Seção de Protocolo.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A empresa impugnante protocolizou a peça impugnatória na data de 25 de abril de 2023. Nesse sentido, constatamos a **tempestividade** da petição, haja vista que protocolado dentro do prazo fixado no item 22.1. do edital.

Dirimidas as questões quanto à tempestividade do referido, passamos a análise do mérito.

2- Análise da Impugnação.

A Impugnação de Instrumento Convocatório é faculdade conferida pela lei para que particular (cidadão/licitante), possa, se o caso, questionar à Administração Pública sobre eventual ocorrência de vícios no Edital.

Sobre a temática, esclarece o renomado jurista Marçal Justen Filho:

"O risco de imputação ao particular da coparticipação em ato de improbidade administrativa abre a oportunidade, senão a necessidade, de apontar à Administração todos os defeitos potencialmente existentes no curso da licitação. Mais precisamente, existe o risco de ser invocado contra o particular a circunstância de a irregularidade não o ter afetado, o que seria uma evidência de atuação coordenada para prejudicar a terceiros. Por isso, a ausência de dano não elimina o interesse de o sujeito apontar à Administração a ocorrência do defeito. Desse modo, o licitante elimina o risco de imputação de haver concorrido para a consumação de ato defeituoso.

O Edital de Licitações, estabeleceu o seguinte texto no Item 01 do Termo de referência.

Item 1 - Decibelímetro Digital, com certificado de calibração rastreável / faixa de medição de 30 a 130 dB / ponderação em frequência A e C e registro de máxima e mínima / com função Hold, microfone com atenuação de interferências mecânicas (correntes de ar) / em conformidade com a ABNT NBR IEC61672.

Por sua vez, a impugnante descreveu o seguinte:

Impugnações - Processo 023/2023 - MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA

Requerimento

Bom dia, Prezados Pregoeiro e equipe de apoio. referente ao aparelho Decibelímetro é solicitado um aparelho que atende EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC61672, porém um aparelho que atenda essas especificações técnicas custa em torno de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e também com Certificado rastreavel, para atender essa norma é necessário que a calibração seja Acreditada RBC/INMETRO, ou seja, pedimos que verifique a necessidade que atenda as NBRs descritas, pois o valor estimado da licitação é relativamente baixo tendo em base o custo do aparelho.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

O Edital, também estabeleceu a seguinte regra no Item 14.3, vejamos:

14.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Portanto, não haverá possibilidade dos licitantes apresentarem valores superiores as médias de mercado constantes do processo licitatório.

Constam no processo 03 (três) cotações de mercado, que possibilitaram a retirada da média do mercado, porém existe a necessidade de revisão do Instrumento decibelímetro constante do Item 01, diante de indícios de haver alguma divergência na especificação e/ou estimativa do item no processo.

A Secretaria de Saúde, ao ser acionada sobre o assunto emitiu um documento, onde se manifestou pela necessidade de revisão dos descritivos e estimativas constantes do Item 01, solicitando assim a retirada de disputa do mesmo, mantendo-se os demais itens no dia e hora marcado, ou seja, 03 de maio de 2023.

Neste sentido, acompanhamos o pedido da Secretaria de Saúde no sentido de que é a alternativa mais viável a exclusão do item no procedimento, diante da possibilidade legal prevista na legislação em vigência.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a Impugnação apresentada deverá ser conhecida, **por ser tempestiva**, e quanto ao mérito, **PROVIDA**, vez que as justificativas apresentadas pela Secretaria reconhecem a necessidade análise mais específica dos instrumentos constantes do item 01.

Por derradeiro, **declara-se a perda do objeto desta Impugnação**, visto que, o Item 01 do procedimento licitatório será suprimido dos itens passíveis de disputa.

Por fim, a licitação prosseguirá com os demais Itens a fim de otimizar tempo, além de utilização de todos os procedimentos existentes e praticados pela equipe de pregão do município até a presente data.

Águas de Lindóia, 28 de abril de 2023.

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira

Rodrigo Felipe Quirino
Equipe de Apoio

Misael Dias Gomes Filho
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

DESPACHO

PROCESSO N.º 063/2023

EDITAL N.º 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objeto: Aquisição de diversos materiais dentre lupas, trenas, kit de necropsia de animais, lanternas, decibelímetros, morsa, mesa de inox, materiais de segurança do trabalho, materiais veterinários, dentre outros, para uso da Vigilância Sanitária do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Assunto: Impugnação ao Edital

Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer expedido pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, em todos os seus termos, declarando **PROVIDA** a Impugnação interposta

Águas de Lindóia, 28 de abril de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

REFERENTE: CANCELAMENTO DO ITEM 01, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 063/2023

EDITAL N.º 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

Objeto: Aquisição de diversos materiais dentre lupas, trenas, kit de necropsia de animais, lanternas, decibelímetros, morsa, mesa de inox, materiais de segurança do trabalho, materiais veterinários, dentre outros, para uso da Vigilância Sanitária do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitação, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que:

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi protocolada tempestivamente, via plataforma do Pregão Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, **IMPUGNAÇÃO** contra o Edital de licitação a qual foi julgada **PROVIDA**, sendo que sob a análise da **Secretaria Municipal de Saúde**, a mesma solicitou o **CANCELAMENTO** do item 01.

O Pregão dos demais itens continua em vigência nos prazos descritos no Edital, que será realizado na data prevista, qual seja 03 de maio de 2023.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdellindóia.sp.gov.br, e na www.bnc.org.br, bem como a **IMPUGNAÇÃO** e a **RESPOSTA** na íntegra.

Águas de Lindóia, 28 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal